



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Aglimeide Moreira Alves,

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 136/2025, de autoria da Vereadora Aglimeide Moreira Alves, propõe a destinação de R\$ 30.000,00 para a Associação Nova Esperança, entidade reconhecida pelo serviço essencial que presta à comunidade na área de recuperação e reintegração de dependentes químicos.

Após análise técnica e jurídica, verificou-se que a proposta é adequada, atende ao interesse público, encontra respaldo legal e observa as normas orçamentárias vigentes.

O relator **vota pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 136/2025.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando integralmente o voto do relator, opina pela aprovação da Emenda Impositiva nº 136/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro